

Sebastianas Flash 2013

REGULAMENTO

O Prémio Sebastianas Flash 2013 tem por objectivo captar a estética, sentimento e emoção, através da forma específica, peculiar e única que é a fotografia.

A tecnologia digital, na captação de imagens, multiplicou o número de auto-didactas e de meios para os estudantes e profissionais desenvolver esta forma de arte. O que comprova a actualidade é o interesse de captar todos os momentos que marcam as nossas vidas. Urge captar, divulgar e manter para memória futura as Festas Sebastianas de Freamunde e, ao mesmo tempo a promoção da fotografia enquanto meio de expressão artística.

AMBITO E APLICAÇÃO

1. O Prémio Sebastianas Flash 2013 é o destaque que a Associação Sebastianas de Freamunde dedica a fotógrafos profissionais ou amadores que se distinguem pela qualidade e inovação do seu trabalho.
2. A participação está aberta a qualquer tendência fotográfica, sem excepção, permitindo assim que se revelem novos valores e novas perspectivas da fotografia.
3. A execução das imagens fotográficas no âmbito do Prémio Sebastianas Flash 2013, deverão ser desenvolvidas, em Freamunde, durante o período das Festas Sebastianas que decorrem de 11 a 16 Julho de 2013.
4. O tema são as Festas Sebastianas e as imagens fotográficas devem espelhar a envolvimento da Festa traduzindo valores como a tradição popular, o sentimento, a alegria, a religião, a música, a pirotecnia, a marcha alegórica, etc
5. A entrega dos trabalhos a concurso decorre de 22 de Julho a 31 de Julho de 2013.
6. As candidaturas são avaliadas pelo júri entre 1 de Setembro e 30 de Setembro de 2013.
7. Os resultados são apresentados no mês de Outubro de 2013, com apresentação e entrega de prémios.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. A participação é gratuita e está aberta a todos os residentes em Portugal, com idade igual ou superior a dezoito anos, excepto aos membros do júri assim como aos seus familiares directos.
2. Os concorrentes só podem apresentar-se individualmente.
3. Podem ser apresentados trabalhos de escrita fotográfica de diferentes linguagens: reportagem, documentário, fotojornalismo, diário de viagem e fotografia plástica.
4. Todas as fotografias a concurso têm que ser inéditas e nunca submetidas à apreciação de júris. O autor garante a sua autoria e assume toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros.
5. A candidatura deve ser acompanhada da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada.
6. Cada concorrente tem de apresentar uma série de fotografias (mínimo 7 e máximo 10 imagens).
7. O conjunto das fotografias a concurso serão apresentadas em suportes digital e ter qualidade de reprodução.

ELEMENTOS DA CANDIDATURA

1. Ficha de inscrição preenchida em maiúsculas, com dados pessoais correctos e assinatura. Disponível online em (www.sebastianas.com)
A ficha de inscrição engloba os seguintes elementos:
Identificação do autor;
Sinopse curta (mínimo 20 e máximo 40 palavras);
Ficha técnica das fotografias a concurso;
2. Cópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão.
3. As fotografias a concurso, devem ser enviadas em CD, DVD, ou Pen Usb.
4. Ficheiros formato TIFF ou JPEG com o lado mais pequeno da fotografia a ter pelo menos 3000 pixels.

RECEÇÃO DAS CANDIDATURAS

1. A candidatura deve ser enviada por correio registado, até ao dia 31 de Julho 2013 (data do correio), para a sede da entidade organizadora:
Associação Sebastianas de Freamunde
Sebastianas Flash 2013
Apartado 92 / 4591-908 Freamunde
2. Os elementos da Candidatura não serão devolvidos.
3. A Associação não se responsabiliza por extravios ou candidaturas em más condições.

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

1. As candidaturas são submetidas ao exame do júri que selecciona os vencedores e tantas menções honrosas, quantas consideradas pertinentes. O júri reserva-se ao direito, caso assim o decida, de não atribuir os prémios previstos. De igual forma, poderá atribuir apenas menções honrosas.
2. O júri dá especial atenção à qualidade, excelência técnica e melhor representação do tema.
3. A originalidade da abordagem do assunto, a sua singularidade ou a sua universalidade, são igualmente determinantes aquando da selecção final.

JÚRI

1. O júri do Prémio Sebastianas Flash 2013 é constituído por 5 elementos de áreas ligadas ao audiovisual.
 - a. Docente IPCA - Instituto Politécnico do Cavado e do Ave
 - b. Docente ESEIG - Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão
 - c. Representante Associação Sebastianas de Freamunde
 - d. Representante AFP - Associação dos Fotógrafos Profissionais
 - e. Fotógrafo Profissional – Formação ESAP Fotografia
2. As decisões do júri não são passíveis de recurso.
3. A organização poderá atribuir outros prémios para além dos previstos.

PRÉMIOS

- 1. Prémio Cruzeiro das 6 Pontes Douro Acima** (Circuito panorâmico para 2 pessoas em barco tipo rabelo, com passagem pelas pontes do rio Douro no Porto) + Circuito pela cidade do Porto em Autocarro Panorâmico “Citysightseeing“, com áudio-guia + Entradas para 2 pessoas às Caves do vinho do porto com Prova de Vinhos;
- 2. Prémio Cruzeiro das 6 Pontes Douro Acima** (Circuito panorâmico para 2 pessoas em barco tipo rabelo, com passagem pelas pontes do rio Douro no Porto) + Entradas para 2 pessoas às Caves do vinho do porto com Prova de Vinhos;
- 3. Prémio** Circuito pela cidade do Porto em Autocarro Panorâmico “Citysightseeing“, com áudio-guia + Entradas para 2 pessoas às Caves do vinho do porto com Prova de Vinhos;

**Através do Gabinete de Turismo (Dra Iolanda Silva) do Município de Paços de Ferreira.

APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

Depois das deliberações do júri, são anunciados os nomes dos premiados pessoalmente, em meios de comunicação social e na cerimónia de entrega de prémios.

DIREITOS

1. O participante garante que as fotografias a concurso são da sua autoria, responsabilizando-se pelo seu conteúdo, e que a respectiva publicação e exposição não infringe quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade industrial de terceiros.
2. No caso de fotografias com pessoas, o participante garante ter autorização das mesmas para a sua publicação e exposição.
3. À Associação Sebastianas de Freamunde é concedido o direito de publicação das fotografias premiadas no âmbito da comunicação como, por exemplo, em anúncios, convites, folhetos, cartazes, revistas, catálogos, sítios, etc. É permitida a utilização das fotografias para fins de divulgação e campanhas de promoção das Festas Sebastianas e de Freamunde.
4. Sem prejuízo dos direitos de autor reconhecidos por lei à obra fotográfica, a propriedade das reproduções das fotografias dos premiados é pertença da Associação Sebastianas de Freamunde.
5. Não podem ser expostas reproduções das fotografias em território nacional, a partir da data que em concurso, sem autorização escrita da Organização do Concurso.

CLÁUSULAS RESOLUTÓRIAS

1. A Organização pode anular este concurso de pleno direito, qualquer que seja a causa. Não é concedida qualquer indemnização aos participantes.
2. Todas as pessoas que participam no concurso aderem automaticamente a todas as cláusulas deste regulamento.
3. A resolução de situações omissas no presente regulamento é da responsabilidade única e exclusiva da organização do Prémio Sebastianas Flash, que decide sem recurso.